

**DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES**

**PORTARIA nº 15/DEPAVE-G/12 - O Diretor do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, RESOLVE:**

1- Constituir Comissão de Recebimento Definitivo, visando receber o objeto do Termo de Compromisso Ambiental nº 50/10, firmado com a empresa Verona Incorporadora Ltda, no processo administrativo nº 2008-0.225.853-7, composta pelos seguintes servidores:

- Claudia de Paula e Silva Spagnuolo R.F. 799.156.8
- Álvaro Ney Blanco Spinola R.F. 754.290.9
- Wagner Pereira Marques R.F. 307.766.7

2- A designação dos servidores, integrantes desta comissão, é feita sem prejuízo das atribuições normais de trabalho, encerrando-se automaticamente quando da lavratura do respectivo termo.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXTRATO DO TCA n 183/2012 Processo n 2012 0.111.291 1 - Partes : PMSP/SVMA/DEPAVE e COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, tendo entre si acordado o quanto segue, em decorrência de manejo de vegetação arbórea para obras de readequação geométrica do Viário localizado no cruzamento da Avenida Luis Dumont Villares com a Avenida Leônico de Magalhães e com a Rua Nogueira Acioli, Santana, São Paulo - SP, fundamentado no disposto no artigo 251 da Lei 13.430/02, Decreto nº 47.145/06, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem:**  
**1.1 A INTERESSADA** se compromete a atender os seguintes itens: Cortar 02 (duas) árvores exóticas vivas e 10 (dez) árvores nativas vivas. Transplante interno de 01 (uma) árvore. Preservar 17 (dezesete) árvores. Plantar 12 (doze) mudas na calçada com DAP 5,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas pelos respectivos tutores. Converter 142 (cento e quarenta e duas) mudas compensatórias em depósito no FEMA, conforme deliberação da Câmara de Compensação Ambiental, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 03/05/2012, com Ata anexa sob fls. 21 e 21 verso do processo administrativo nº 2012-0.111.291-1. 11.1. A eficácia das autorizações de corte e transplante inicia-se somente após a publicação do extrato do Termo de Compromisso Ambiental no Diário Oficial da Cidade (D.O.C).

**EXTRATO DO ADITIVO 02 TCA n 143/2011 Processo n 2011-0.052.255-3 - Partes : PMSP/SVMA/DEPAVE e SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA, tendo entre si acordado o quanto segue, referente ao manejo dos exemplares arbóreos existentes em imóvel localizado na Avenida Miguel Inácio Curi, 1250, Itaquera, São Paulo, em decorrência de construção de obras de implantação da Arena do clube esportivo, com fundamento no artigo 251 da Lei 13.430/02 e Decreto nº 47.145/06, ajustam o COMPROMISSO, consoante as cláusulas que seguem: I – DE ACORDO COM O DESPACHO PUBLICADO NO DOC DE 19/05/2012, PÁGINA 44, FICA CONSTANDO: A) A CONVERSÃO DE 2.882 (DUAS MIL E OITOCENTAS E OITENTA E DUAS) MUDAS, COM DAP 3,0 CM E RESPECTIVOS PROTETORES METÁLICOS, DE ESPÉCIES NATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM DEPÓSITO NO FEMA, NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRESENTE ADITIVO NO DOC, EM CONFORMIDADE COM AS ATAS DA 1ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 20/01/2012 E 15ª. REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 26/04/2012, DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, COM ATAS ANEXAS AS FLS. 378, 394, 394-VERSO E 395 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.0.052.255-3; B) A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CORTE POR MAIS 06 (SEIS) MESES, NOS TERMOS PREVISTOS NA CLÁUSULA SEGUNDA, ITEM 2.3. II) EM DECORRÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO FICAM MODIFICADAS AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEXTA DO TCA Nº. 143/2011. III – A CLÁUSULA SEXTA DO TCA 143/2011 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: CLÁUSULA SEXTA – DA CONVERSÃO DE MUDAS EM DEPÓSITO NO FEMA. IV – FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO. V – O PRESENTE ADITIVO TEM SUA EFICÁCIA CONDICIONADA À PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE.**

**EXTRATO DO TCA n 163/2012 Processo n 2011 0.077.841 8 - Partes : PMSP/SVMA/DEPAVE e INELCA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com tendo entre si acordado o quanto segue, referente ao manejo de vegetação em decorrência de construção de edifício para serviços profissionais, em imóvel localizado na Rua Comendador Eduardo Saccab, nº 215, Campo Belo, São Paulo, Contribuinte 086.046.0076-0, com fundamento no artigo 251 da Lei 13.430/02 e Decreto nº 47.145/06, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: 1.1 A INTERESSADA se compromete a atender os seguintes itens: Cortar 19 (dezenove) árvores exóticas vivas, 02 (duas) árvores nativas vivas e remover 03 (três) árvores mortas/DAP menor que 5,0 cm. Transplante interno de 13 (treze) árvores. Preservar 11 (onze) árvores. Plantar de 25 (vinte e cinco) mudas dentro do terreno e 04 (quatro) mudas na calçada verde, todas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas pelos respectivos tutores. Entregar 541 (quinhentas e quarenta e uma) mudas com DAP 3,0 cm de espécies nativas do Estado de São Paulo, ao DEPAVE-2. Implantar calçada verde. 11.1. A eficácia das autorizações de corte e transplante inicia-se somente após a emissão do respectivo Alvará de Execução, emitido pelo órgão competente, nos termos da Portaria Intersecretarial nº 04/SEHAB/ SVMA/ 2003.**

**EXTRATO DO ADITIVO 01 TCA n 118/2011 Processo n 2010 0.310.518 8 - Partes: PMSP/SVMA/DEPAVE e FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, tendo entre si acordado o quanto segue, em decorrência de manejo de vegetação arbórea para obras de adequação de prédio escolar EE Profa. Luiza Mendes Correa de Souza (FDE 00.30.133) localizada na Av. Prof. Luiz Ignácio Anhaia Melo, 5796, Parque São Lucas, São Paulo, fundamentado no disposto no artigo 251 da Lei 13.430/02 e Decreto nº 47.145/06, resolvem ajustar o COMPROMISSO nos seguintes termos: I – PRORROGA-SE POR MAIS 6 (SEIS) MESES O PRAZO PARA CORTE PREVISTO NO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL 118/2011. II – FICAM MANTIDAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO. III – O PRESENTE ADITIVO TEM SUA EFICÁCIA CONDICIONADA À PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE**

**EXTRATO DO ADITIVO 05 TCA n 040/2006 Processo n 2006-0.187.480-0 - Partes : PMSP/SVMA/DEPAVE e H. MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., tendo entre si acordado o quanto segue, referente ao manejo de vegetação arbórea em imóvel localizado na Avenida Santo Amaro, 2949, Brooklin Novo, São Paulo, fundamentado no disposto no artigo 251 da Lei 13.430/02 e Decreto nº 47.145/06, resolvem ajustar o COMPROMISSO nos seguintes termos: I – DE ACORDO COM O DESPACHO PUBLICADO NO DOC DE 31/05/2012, PÁGINA 27, FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO PARA CORTE E TRANSPLANTE PREVISTOS NO TCA Nº 040/2006. II – FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO. III - O PRESENTE ADITIVO TEM SUA EFICÁCIA CONDICIONADA À PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE.**

**INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA 17/SIURB.G/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012**

“Dispõe sobre procedimento para autorização de obras de remanejamento ou instalação de redes novas de infraestrutura urbana de serviços públicos em locais abrangidos por obras da Administração Pública”

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as obras de grande impacto realizadas ou coordenadas pela administração pública;

- RESOLVE:**
1. O coordenador ou realizador da obra pública comunicará a CONVIAS os dados da obra, em especial: perímetro, tabela com a relação das ruas objeto da intervenção, relação das permissionárias participantes com o respectivo tipo de serviço a ser executado.
  2. Fica dispensado o plano quadrimestral disposto nos arts. 4º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º do Decreto 44.755/04.
  3. Para a autorização de obras de remanejamento ou instalação de novas redes em locais abrangidos por obras da Administração Pública, ficam dispensados os documentos previstos no artigo 15.º itens III, IV, V, VI, VII VIII, e parágrafo único do Decreto 44.755/04.
  4. Havendo o comprometimento do realizador ou coordenador da obra pública em efetuar a recomposição da via pública objeto da intervenção, estarão as permissionárias dispensadas de prestar caução.
  5. Serão emitidos os Termos de Permissão de Uso - TPU e o respectivo Alvará de Instalação em nome da permissionária, abrangendo o objeto da obra pública.
    - 5.1. No Alvará será obrigatório constar o perímetro ou o trecho da(s) rua(s) objeto da Obra da Administração Pública.
    - 5.2. No Alvará constará a obrigação de entrega do “as built”, que substitui os documentos previamente dispensados no item 3 desta Portaria. Caso não seja o mesmo entregue, a retribuição mensal incidirá sobre toda área da obra pública.
  6. Os avisos de início e de término de obras deverão ser informados pelas permissionárias nos termos da Portaria Intersecretarial 01/2011 SIURB/SMS/SMT.
  7. A data do término da obra deverá ser informada pelo coordenador ou realizador da obra à CONVIAS.
  8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**Processo nº 2011-0.322.963-6**  
**Interessado: CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**  
 I. Inscreva-se a empresa CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 56.182.090/0001-33, no Registro Cadastral da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras na Categoria I – Edificações – Grupo I – 1: C Obras Novas de 1000m² \ 2000m² e Grupo I – 2. B. Obras de Reforma; Categoria IV – Paisagismo – Grupo IV – 1. Implantação de Áreas Verdes e Grupo IV – 2. Conservação de Áreas Verdes, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**Processo nº 2012-0.128.796-7**  
**Interessado: PROMAP TOPOGRAFIA LTDA.**  
 I. Inscreva-se a empresa PROMAP TOPOGRAFIA LTDA., CNPJ nº 43.424.829/0001-24, no Registro Cadastral da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, na Categoria 11: Serviços Técnicos Profissionais Especializados: Topografia - Grupo “B”, conforme decidido pela Comissão de Julgamento do Cadastro, na Ata de Reunião Geral 087/12.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**Processo nº 2012-0.141.225-7**  
**Interessado: CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**  
 I. Inscreva-se a empresa CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 03.287.473/0001-00, no Registro Cadastral da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, na Categoria 10 – Projetos: Pavimentação e Micro Drenagem, Canalização e Drenagem, Cálculo Estrutural, Urbanização e Sistema Viário – Grupo “B”; Categoria 11 – Serviços Técnicos Profissionais Especializados: Topografia – Grupo “B”, Sondagens – Grupo “Único”, Controle Tecnológico de Materiais – Grupo “Único”, conforme decidido pela Comissão Permanente de Cadastro, na Ata de Reunião Geral 088/12.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB**  
 ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**Processo nº 2012-0.098.918-6**  
**Interessado: EMATEC ENGENHARIA E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO LTDA.**  
 I. APROVAR o pedido de atualização cadastral do Balanço Patrimonial 2011, formulado pela empresa EMATEC ENGENHARIA E SISTEMAS DE MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ nº 59.072.421/0001-70, mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata de Reunião nº 089/12.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CJCAD/SIURB**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**Processo nº 2011-0.154.160-8**  
**Interessado: VISUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 I. APROVAR o pedido de atualização cadastral do Balanço Patrimonial 2011, formulado pela empresa VISUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.018.675/0001-68, mantendo-se as demais condições anteriormente deferidas, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro na Ata de Reunião nº 090/12.

**DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS**

- 2012-0.158.528-3 – RIP POSTO DE SERVIÇOS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) TPU(s) nº 0649/2011
- 2012-0.158.524-0 – AUTOMOTIVO SANTA CATARINA – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) TPU(s) nº 0936/2010
- 2012-0.095.550-8 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A interessada fica intimada a entregar o comprovante de pagamento das guias no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de indeferimento por abandono.
- 2012-0.149.203-0 – TELEFONICA – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A interessada fica intimada a entregar o comprovante de pagamento das guias no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de indeferimento por abandono.

- AUTO POSTO ISSEI - 2009-0.116.911-7 - Fica essa empresa intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de indeferimento por abandono.
- 2010-0.303.904-5 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A interessada fica intimada a entregar o comprovante de pagamento das guias no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de indeferimento por abandono.
- 2010-0.303.913-4 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A interessada fica intimada a entregar o comprovante de pagamento das guias no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de indeferimento por abandono.
- 2010-0.050.489-8 – ELETROPAULO – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A interessada fica intimada a entregar o comprovante de pagamento das guias no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de indeferimento por abandono.
- CARTA MSEP01P-2/2012(TID 9158493)– SABESP – DEFERIDA PROGRAMAÇÃO EXTEMPORÂNEA para o quadrimestre vigente.
- EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO
  - 2010-0.051.203-3 – COMGAS – TPU nº 0672/12. R Acruí SP-AF. Extensão: 7,70m. Valor mensal: R\$0,05.
  - 2010-0.063.747-2 – COMGAS – TPU nº 0673/12. R Julio Colaço SP-AF. Extensão: 1,20m. Valor mensal: R\$0,01.
  - 2012-0.109.653-3 – COMGAS – TPU nº 0676/12. Av Pe Arlindo Vieira e outras SP-IP. Extensão: 337,22m. Valor mensal: R\$3,39.
  - 2012-0.036.463-1 – COMGAS – TPU nº 0678/12. R Pedroso Alvarenga SP-PI. Extensão: 12,00m. Valor mensal: R\$0,26.
  - 2012-0.098.001-4 – COMGAS – TPU nº 0679/12. R TUCUMA SP-PI. Extensão: 13,00m. Valor mensal: R\$0,28.
  - 2012-0.101.523-1 – COMGAS – TPU nº 0680/12. R Guinle SP-IP. Extensão: 10,00m. Valor mensal: R\$0,22.
  - 2012-0.101.517-7 – COMGAS – TPU nº 0681/12. R Guinle SP-IP. Extensão: 10,00m. Valor mensal: R\$0,22.
  - 2012-0.101.531-2 – COMGAS – TPU nº 0682/12. R Tamara-taca SP-MO. Extensão: 3,00m. Valor mensal: R\$0,06.
  - 2012-0.097.901-6 – COMGAS – TPU nº 0688/12. R Fradique Coutinho SP-PI. Extensão: 2,00m. Valor mensal: R\$0,12.
  - 2012-0.097.981-4 – COMGAS – TPU nº 0689/12. R Mons Andrade SP-MO. Extensão: 7,00m. Valor mensal: R\$0,15.
  - 2012-0.097.823-0 – COMGAS – TPU nº 0690/12. R Guarani SP-SE. Extensão: 12,00m. Valor mensal: R\$0,51.
  - 2010-0.297.363-1 – GVT – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 1613/2010.
  - 2010-0.297.364-0 – GVT – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 1674/2010.
  - 2010-0.297.365-8 – GVT – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 1612/2010.
  - 2010-0.305.406-0 – GVT – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 1712/2010.
  - 2010-0.305.413-3 – GVT – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 1678/2010.
  - 2010-0.297.361-5 – GVT – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 1673/2010.
  - 2010-0.354.398-3 – GVT – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 0330/2011.
  - 2010-0.199.961-0 – GVT – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 1698/2010.
  - 2010-0.297.360-7 – GVT – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 1672/2010.
  - 2010-0.297.358-5 – GVT – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 1614/2010.
  - 2010-0.297.356-9 – GVT – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 1671/2010.
  - 2010-0.291.024-9 – GVT – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 1618/2010.
  - 2010-0.291.016-8 – GVT – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 1519/2010.
  - 2010-0.199.937-8 – TELEFONICA – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 0090/2011.
  - 2010-0.141.905-3 – TELEFONICA – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 0760/2011.
  - 2009-0.372.453-3 – EMBRATel – DEFERIDO CANCELAMENTO DO TPU Nº 0258/2010.

**SERVIDORES**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇOS DEFERIDOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI Nº 8989/79, DAS SERVIDORAS ABaixo RELACIONADAS:**

REG. FUNC.	NOME	QUINQ	A PARTIR DE	E.H.
504.716.1/2	ARLENE DE FÁTIMA AFONSO PEREIRA	6º	03/06/2012	112010030000000
577.609.1/2	MARIA CRISTINA ALVES	5º	07/06/2012	110000000000000

**DELIBERAÇÕES**

A Comissão Intersecretarial Especial, instituída nos termos do art. 77 da Lei nº 14.591, de 13/11/2007, com base nas medidas promovidas pelas áreas de Recursos Humanos das Secretarias Municipais e Subprefeituras, AUTORIZA E FAZ PUBLICAR os seguintes atos:

1 – Fixação dos salários dos aposentados e pensionistas, aos quais se aplica a garantia Constitucional da Paridade, nas novas referências de vencimentos de Especialista, nos termos do Anexo IV da Tabela “A” da Lei nº 14.591/2007 e conforme o estabelecido no artigo 8º da Lei nº 15.547/2012.

Registro/v	Nome	Nível/Categoria	Data da Opção	Jornada	Efeitos Pecuniários a partir de:
135.650.0/3	SUELI SALVINO DE ARAÚJO	151	01/06/2012	J-40	01/07/2012

**OBS.:**

Os interessados poderão interpor recurso no prazo de 05 dias úteis a contar da presente publicação, junto às respectivas áreas de Recursos Humanos.

**SEGURANÇA URBANA**

**CENTRO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA**

**DESPACHO DO COORDENADOR CENTRO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA**

O Coordenador Geral do Centro de Formação em Segurança Urbana, Flávio Paulo Domingos Rosa, pertencente a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE: PUBLICAR** a relação dos **GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS considerados APROVADOS, no ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EQP e no TESTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO.**

**Coordenador Pedagógico:** Inspetor Julio César Figueiredo – R.F.: 576.815.2.01

**EQP - Turma VI - Período de 09 a 20/04/2012**

R.F.	NOME
5581991	DAVID SIMÃO DE SOUZA
5824079	JORGE ELÍDIO CORDEIRO DE SOUZA
5826713	JOSE CORDEIRO DE SOUZA
5829160	JOAO CARLOS BARBOSA DE ARAUJO
5868432	JAIRO ANTONIO RODRIGUES
5874696	MARIA APARECIDA DE SOUSA LEITE
5936527	MARIO LUIZ TAPIA CARUZZO
6183239	JOSE ANESIO DO NASCIMENTO FILHO
6487530	MARCELO BRITO
6488340	DAVID COLOMBINI JUNIOR
6489435	RINALDO MARTINS DE SOUSA
6491103	EDUARDO CAMARGO PIMENTEL
6491405	JOSENILDO TOMAZ DE MELO
6507549	JONAS MARTINHO DO VALLE
6531083	EDERSON DA SILVA MACEDO
6532756	REINALDO CARDOSO JUDICA
6532888	GERMINIANO MAGALHAES BATISTA

**Prefeitura da Cidade de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**  
**Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Organizacional - GEDEO**  
**Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT**

**SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E ORGANIZACIONAL**

**21 de Junho de 2012**  
**8h00 às 12h00**

**Local: Auditório do Hospital Israelita Albert Einstein**  
 Av. Albert Einstein, 627 – Portão 3 – Morumbi

**Dirigido a:** Diretores, Coordenadores, Supervisores, Interlocutores e Gestores de equipe das Unidades da SMS.

**Regulação do Acesso**  
**Marcelo Itiro Takano.**  
 Gerente da Regulação de Acesso  
 Complexo Regulador da SMS.

**O Improviso aplicado ao sucesso**  
**Motivação de Equipes**  
**Patrícia Pantaleão Carrascosa**  
 Publicitária e Presidente da IMPROVISA.

**Vagas:** 18 para cada Coordenadoria Regional de Saúde  
 50 para Autarquia Hospitalar Municipal  
 26 para SMS  
 05 para HSPM  
 05 para COVISA  
 19 para COGERH

As inscrições deverão ser realizadas até 14/06/2012 somente pelo link:  
[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=7015](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=7015)

**Mais informações:**  
**3397-2048**  
[gedeo@prefeitura.sp.gov.br](mailto:gedeo@prefeitura.sp.gov.br)